

GRUPO TIRADENTES
GERÊNCIA DE PROTEÇÃO DE DADOS E PROCESSOS
REGULAMENTO DO JOGO “PLAY NOS PROCESSOS” – EDIÇÃO 2025

1. INTRODUÇÃO

O presente regulamento estabelece as regras para o jogo corporativo “**Play nos Processos**”, com o objetivo de aumentar o índice de padronização dos processos do Grupo Tiradentes, por meio de uma abordagem inovadora, colaborativa e lúdica na resolução de problemas organizacionais.

2. ÁREA RESPONSÁVEL PELO JOGO

A área responsável pela concepção, coordenação e acompanhamento do jogo é a **Gerência de Proteção de Dados e Processos**, que atuará como facilitadora das ações, fiscalizadora do cumprimento das etapas e responsável pelo cálculo das pontuações.

3. OBJETIVO

Garantir um alto índice de padronização dos processos internos, promovendo a atualização de políticas e normativos que se encontram desatualizados, especialmente aqueles impactados pelas mudanças e melhorias do sistema Administrativo, que resultaram em alterações nos fluxos operacionais.

4. ABRANGÊNCIA

Nesta edição, participarão as áreas/unidades que atuam com processos de **backoffice**, incluindo:

- **Processos Direcionadores**
- **Processos de Suporte**

Obs.: Os Processos acadêmicos participarão na próxima edição, prevista para 2026.

5. UNIDADES E DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS

As unidades participantes desta edição são:

- | | |
|--|---|
| ● Ficou Fácil | ● Faculdade Tiradentes |
| ● ITP – Instituto de Tecnologia e Pesquisa | ● Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco |
| ● TIC – Tiradentes Innovation Center | ● Universidade Tiradentes |

Os departamentos participantes incluem: DRH – Departamento de Recursos Humanos; DFI – Departamento Financeiro; DIM – Departamento Infraestrutura e Manutenção; DTI – Departamento de Tecnologia da Informação; Jurídico; Ouvidoria; Marketing, Comercial e Relacionamento; Fidelização; Relações Institucionais, além do Complexo de Especialidades em Saúde Professora Amélia Uchôa.

Importante: Os departamentos serão divididos conforme processos sob sua responsabilidade, com base no [Mapa de Processos do Grupo Tiradentes](#). Assim, não será considerado o departamento como um todo, mas sim as **subáreas específicas** responsáveis por cada processo.

Exemplo: o macroprocesso **Gestão de Pessoas** será desdobrado nos processos de **Administração de Pessoas, Remuneração e SESMT**, sendo cada um deles de responsabilidade de uma subárea distinta dentro do DRH (Departamento de Recursos Humanos).

A relação completa dos processos encontra-se no Mapa de Processos em anexo.

6. ETAPAS DO JOGO

O jogo corporativo será desenvolvido em seis etapas principais:

1. Engajamento,
2. Comprometimento,
3. Construção Colaborativa,
4. Integração,
5. Pontuação e
6. Reconhecimento.

7. DETALHAMENTO DAS ETAPAS DO PLAY NOS PROCESSOS

- a. Engajamento** - A pontuação desta etapa será composta pela Atividade de atualização do Mapa de Processos e pela criação da Agenda de Padronização, ambas realizadas durante as atividades do **Workshop de Engajamento**. O Índice de Padronização atual dos processos será considerado como requisito. Pontuação máxima: **25 pontos**.
- a. Comprometimento** – Esta etapa vale **25 pontos**. Após o mapeamento dos processos, cada área deverá definir os prazos para disponibilizar o(s) normativo(s) detalhado(s) e compartilhar a Agenda de Padronização com a área de processos para acompanhamento. Caso haja cancelamentos ou reagendamentos serão descontados **5 pontos**.

Obs.: A Gerência de Proteção de Dados Processos se reserva ao direito de remarcar, quando necessário.

c. **Construção Colaborativa** - A área ou subárea participante deve cumprir os prazos estabelecidos no Sistema da Qualidade, conforme tabela logo a seguir. Pontuação máxima: **25 pontos**. Atrasos acarretam a perda de **3 pontos por etapa** não cumprida dentro do prazo.

Etapa		Prazo	Responsável
1	Elaborar o documento	8 dias	Dono do Processo
2	Validar documento elaborado	3 dias	Gerência de Proteção de Dados e Processos
3	Comentar o documento	8 dias	Áreas envolvidas apontadas pelo Dono do Processo
4	Revisar comentários	3 dias	Gerência de Proteção de Dados e Processos
5	Validar documento comentado	3 dias	Gerência de Proteção de Dados e Processos
6	Aprovar documento	5 dias	Gestor da Área

Obs.: A pontuação da área participante não será comprometida caso a Gerência de Proteção de Dados e Processos não cumpra o prazo de 3 dias estabelecidos. É exclusivamente de responsabilidade do dono do processo acompanhar e monitorar os prazos junto a outras áreas validadoras.

d. **Integração** - A área deverá realizar treinamentos e comunicações com registro de evidências – exemplos: fotos, lista de presença, atas de reunião, print de informativos, etc – e enviar à Gerência de Proteção de Dados e Processos em até 30 dias após a publicação do documento.

- o Integração realizada: **25 pontos**.
- o Ausência de integração/evidência: **-5 pontos por documento**.

Importante: Todas as áreas envolvidas na elaboração/revisão do documento devem ser incluídas no treinamento.

e. **Pontuação** - A Gerência de Proteção de Dados e Processos irá atualizar o Índice de Padronização mensalmente com a divulgação do ranking por Unidade/Área.

f. **Reconhecimento** - Ao final do jogo, o esforço do trabalho das unidades/áreas será reconhecido e aquelas que atingirem o “Top 3” do ranking serão premiadas pelo Grupo Tiradentes.

8. RESUMO DA TABELA DE PONTUAÇÃO

Etapa	Pontos	Regras
Engajamento	25	Atualização do Mapa de Processos
Comprometimento	25	Cumprimento da Agenda de Padronização. Cada cancelamento/reagendamento = -5 pontos
Construção Colaborativa	25	Documento publicado no prazo; Atrasos = -3 pontos/etapa de elaboração
Integração	25	Realização com evidências; Não realização ou ausência de evidências = -5 pontos/documento
Total		100

9. CRITÉRIOS DE HONRA AO MÉRITO

Caso, ao iniciarmos o jogo, for identificado que alguma área já tenha todos os documentos mapeados publicados, revisados e dentro do prazo de validade, esta deverá enviar as evidências de treinamentos e comunicações. A área que cumprir estas condições será reconhecida e premiada com **honra ao mérito** por estar **100% padronizada**.

10. COMUNICAÇÃO OFICIAL

Toda comunicação do jogo será realizada por meio de e-mails da Gerência de Proteção de Dados e Processos, da Plataforma do Google Classroom (sala “Play nos Processos”) e Informativo Tiradentes.

É obrigatório que os participantes aceitem o convite da sala de aula que será enviado pela Gerência de Proteção de Dados e Processos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O jogo terá início a partir da data de publicação deste regulamento e se encerrará no dia **30 de novembro de 2025**.

Situações não previstas neste regulamento serão submetidas à análise e validação da Diretoria Executiva.

ANEXO

Link da Imagem:  Mapa de Processos do Grupo Tiradentes.jpg